

PORTARIA N.º 6079/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IX, da Lei n.º 8.625/1993, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar n.º 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 78/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 17/12/2012,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO para atuar nos autos do Processo n.º 2012.3.016025-6, podendo adotar medidas que entender pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6092/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, licença para contrair casamento, no período de 13 a 20/12/2012, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6099/2012-MP/PGJ

Regulamenta a concessão de diárias a Membros do Ministério Público do Estado do Pará nos casos de substituições legais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de regulamentar, no âmbito institucional, a concessão de diárias nos casos de substituições legais,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que o membro designado para responder cumulativamente fará jus ao recebimento de até 2 (duas) diárias por mês em cada comarca em que estiver desenvolvendo suas atividades funcionais, ressalvados os casos julgados excepcionais pelo Procurador-Geral de Justiça.

II - DETERMINAR que as solicitações de pagamento de diárias de que trata o inciso I e os respectivos relatórios de viagem devem conter na finalidade a indicação "Substituição Legal" e obedecer às determinações constantes na Resolução 007/2011-MP-CPJ e Portarias n.º 4.128/2011-MP/PGJ e n.º 4.745/2011-MP/PGJ.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6100/2012-MP/PGJ

Institui a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição da República confere ao Ministério Público atribuição para tutela dos interesses metaindividuais, incluídos aqueles relativos às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que o Constituinte Originário determinou que a lei infraconstitucional disponha sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes, com o fito de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 10.098/2000 e o Decreto Federal 5.296/2004 estabelecem as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano e na construção e reforma dos edifícios, além de demais serviços e procedimentos internos e externos;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público e aos seus órgãos providenciar as devidas adaptações físicas e estruturais nos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos das edificações públicas e de uso público, com o objetivo de garantir total acessibilidade, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, nos termos do Decreto n.º 5.296/2004; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução N.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade.

Art. 2.º DESIGNAR para compor a Comissão ora instituída:

- Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa (presidente)
- Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cidadania

- Dr. Waldir Macieira da Costa Filho

- Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares

- Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

- Diretor do Departamento de Administração

- Diretor do Departamento de Informática

- Luiz Ricardo Pinho (Titular) e Andre de Oliveira Sobrinho(Suplente)

- Ana Lucia Eluan Lima

- Maria Luzia Costa Freitas Pereira

Art. 3.º A Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade tem a função de providenciar o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de projetos direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental ou múltipla, e com mobilidade reduzida, em todos os procedimentos, serviços e dependências do Ministério Público do Estado do Pará, mediante a realização de adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes e construção e/ou criação de meios e/ou mecanismos de acessibilidade.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6101/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Procurador de Justiça Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico institucional MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidos pela PORTARIA N.º 481/2010-MP/PGJ, de 5/2/2010 e suspensas pela Portaria n.º 518/2010-MP/PGJ, de 5/2/2010, no período de 7 a 21/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6105/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho do Sistema Prisional, com o objetivo de acompanhar a Política Pública Prisional relacionada a execução das penas, medidas de segurança e prisões cautelares, e desenvolver ações que assegurem os direitos dos detentos no Estado do Pará;

Art. 2.º - DESIGNAR os Promotores de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, OCIRALVA SOUZA FARIAS TABOSA e WILSON PINHEIRO BRANDÃO, para comporem o referido Grupo de Trabalho;

Art. 3.º - O Grupo de Trabalho poderá ser integrado por representantes de outras instituições com atuação na matéria, bem como, pelo Ministério Público Federal;

Art. 4.º - A Coordenação do Grupo de Trabalho do Sistema Prisional será exercida pela Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS conjuntamente com o representante do Ministério Público Federal que atuar junto ao Conselho Prisional;

Art. 5.º - O Plano de Atuação do Grupo de Trabalho será definido por seus integrantes, no início de sua vigência;

Art. 6.º - O Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Pará prestará auxílio a atuação do Grupo de Trabalho no âmbito de suas atribuições.

Art. 7.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6106/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2.º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS

NEVES, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6101/2012-MP/PGJ, de 19/12/2012, no período de 7 a 21/12/2012, a contar de 10/12/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS DA PGJ E SGJ-TA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474452****PORTARIA N.º 6020/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6412/2012/PGR/GAB-105-LMA, protocolizado nesta Instituição sob o n.º 50069/2012, que encaminha cópia de denúncia da Ação Penal n.º 645/PA, em face da Magistrada e servidores do TJE/PA, bem como do laudo de exame documentoscópico realizado pelo Departamento de Polícia Federal do Pará;

CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei n.º 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar n.º 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exm. Sr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, Procurador de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos, podendo adotar as medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 14 de dezembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6033/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício n.º 006/2012-MP/CETI, de 26/11/2012, protocolizado sob o n.º 49201/2012, em 27/11/2012,

R E S O L V E:

I. INSTITUIR Grupos de Trabalho, com a incumbência de acompanhar a transferência de tecnologia para implantação dos Sistemas: Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GEDOC - e Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

II. DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR e RODIER BARATA ATAÍDE para, sob a Presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, integrarem os Grupos de Trabalho ora instituídos.

III - DESIGNAR os servidores ADRIANO SILVA DE ARRUDA, AILTO LORASCHI, ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS, MÁRCIO SARAIVA KALIFFE, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA para, sob a presidência do Promotor de Justiça José Maria Costa Lima Júnior, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho para acompanhar a transferência de tecnologia para implantação do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GEDOC.

IV - DESIGNAR os servidores ALESSANDRA MARTINS BRAGA, BRUNO FABRÍCIO BRASIL SERIQUE, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, CAMILA NOBRE LIMA MENDES, CLAYTON ANDRADE DIAS, DOUGLAS JOSÉ DE PINHO, FRANCO ANDREI DOS SANTOS CARDOSO, IGOR BARBOSA COSTA, LUCAS PAMPLONA PAOLELLI, MARCIO JOSÉ SANTOS DA SILVA, MARCO AURÉLIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, RENATA DOS SANTOS SANTOS, RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA E WELLINGTON SOUSA PEDROSO para, sob a presidência do Promotor de Justiça José Maria Costa Lima Júnior, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho para acompanhar a transferência de tecnologia para implantação do sistema Integrados do Ministério Público - SIMP. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de dezembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6074/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 52503/2012, em 13/12/2012 e os termos da PORTARIA